



DECRETO Nº 631/2023

Dispõe sobre concessão de verbas de representação a diretores de departamento e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são pelo artigo 54, V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que preceitua a Lei Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a verba de representação dos cargos de Diretores de Departamentos no montante de 20% a 100% do vencimento;

Art. 2º Tal gratificação será concedida por meio de portaria especificando a porcentagem e o cargo o qual se dirige;

Art. 3º As porcentagens das representações poderão ser revogadas ou alteradas dentro dos limites do Art. 1º deste Decreto;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dia 01 de janeiro de 2023.

Altinho, 01 de março de 2023


ORLANDO JOSÉ DA SILVA
- Prefeito Constitucional -

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68